



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.872

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 136/2022 - SGG de 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037005117,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Patrícia Souza de Moura**, no CPF nº 375.125.601-68, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Gabinete Particular do Governador desta Pasta, nos períodos de 23/08/2022 a 30/09/2022, durante as férias regulamentares do titular, **Alex Godinho Martins**, CPF: 909.374.651-000, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2022.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 327384

Portaria nº 135/2022 - SGG de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037005194,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Helaine Rodrigues Chaveiro Chainho**, CPF: 891.630.281-15, ocupante do cargo de Assessor A4, para responder pelo Gabinete de Gestão do Governador desta Pasta, nos períodos de 31/08/2022 a 29/09/2022, durante as férias regulamentares do titular, **Luis Carlos da Silva Rates**, CPF: 130.339.481-20, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 327387

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037003613, designa o servidor Santino Félix de Moura Neto, portador do CPF sob nº 846.860.901-30, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser celebrado nos autos do Processo nº 202218037003613, entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - SGG, e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ sob nº 19.877.285/0002-52, cujo objeto é o fornecimento de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft, incluindo serviços técnicos especializados. Designa ainda a servidora Sanau Baltazar da Costa, portadora do CPF sob nº 022.662.431-52, para atuar como suplente do titular.

Protocolo 327409

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2021 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ nº 01.536.754/0001-23.

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste de acordo com o índice IPC-A/IBGE.

Processo nº: 202118037003544

Valor Total: R\$ 3.643,94 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023.

Dotação Orçamentária: 2022.40.01.04.122.4200.4243.03, Nota de Empenho nº 2022.4001.008.00129, datada de 16/08/2022.

Protocolo 327708

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SGG

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria-Geral da Governadoria-SGG, designada através da Portaria nº 117/2022 - SGG, (DOE/GO nº 23.866 de 25 de agosto de 2022), na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 202218037002053, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **NETFLORA COMERCIO E TRANSPORTE DE FLORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.405.346/0001-57, cujo objeto é o fornecimento de coroas de flores e arranjos florais para suprir as demandas da Superintendência de Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria-Geral da Governadoria, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 162.408,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais).

Thays de Oliveira Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SGG

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202218037002053, e conforme Parecer Prévio nº 61/2022-PR/SGG (SEI 000031997967).

Adriano da Rocha Lima

Secretário -Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 327471